DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE OCAUÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE, SOLICITAR PARA QUE SEJA PUBLICADO O TEXTO ABAIXO IDENTIFICADO:

OCAUÇU, 02 DEMBRO DE 2024

TERMO DE ADITIVO Nº VII AO CONTRATO Nº 028/2022 - AO TERMO DE FOMENTO ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021 (CONTRATO Nº 028/2022) DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 CONTRATADA:SOLUTION GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 17.795.008/0001-94

OBJETO: NOS TERMOS DA CLÁUSULA 17 DO TERMO DE COLABORAÇÃO ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021 (CONTRATO Nº. 028/2022), FICARÁ ACRESCIDO AO PLANO DE TRABALHO AS ALÍNEAS "J", "K" E "L", COM A SEGUINTE REDAÇÃO: J) SERVIÇOS DE 03 (TRÊS) CIRURGIÕES DENTISTAS DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS E 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07H00M ÀS 11H00M, E; SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 17H00 ÀS 21H00M; K) SERVIÇO DE 01 (UM) CIRURGIÃO DAS 08HR ÀS 12HR AOS SÁBADOS. L) SERVIÇO DE 03 (TRÊS) AUXILIARES DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS E 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07H00M ÀS 11H00 E DAS 17H00 ÀS 21H00 E AOS SÁBADOS DAS 08H00M ÀS 12H00M.

1.1. ALTERA-SE A CLÁUSULA V – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, O MUNICÍPIO REPASSARÁ A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ALÉM DO VALOR JÁ PREVISTO, O MONTANTE DE R$ 26.776,35 (VINTE E SEIS, SETECENTOS SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 321.316,20 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 E 2025: ANO DE 2024 – R$ 53.552,70 (CINQUENTA E TRÊS E MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). ANO DE 2025 – R$ 267.763,50 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ALUDIDA CONTRATAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO DIRETOR MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO E DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ANEXOS EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÕES DENTISTAS E AUXILIARES DE AUXILIARES DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL, POIS HÁ ESCASSEZ DESTES PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 01/11/2024 A 08/11/2024

TERMO DE ADITIVO N° III, AO CONTRATO Nº 03/2023 06 DE NOVEMBRO DE 2024

CONTRATADA: ATENA PREPARADORA DE LEILOES E GESTÃO DE PÁTIOS LTDA

CNPJ: 20.089.941/0001-50

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILOES PÚBLICOS PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS". CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLAUSULA OITAVA, QUE PASSA A TER NOS TERMOS DA CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO SUPRAMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA O PERÍODO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 ATÉ O DIA 06 DE MAIO DE 2025. JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE ADITAMENTO AO REFERIDO CONTRATO CONSIDERANDO A CONTINUIDADE DO LEILÃO ESTAR AGUARDANDO APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU PARA PROSSEGUIMENTO. CONFORME INFORMADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARQUITETURA, URBANISMO, HABITAÇÃO E PROJETO O SR. JOÃO PAULO SOARES.

VIGENCIA: 06/11/2024 a 06/05/2025

TERMO DE ADITIVO Nº VIII AO CONTRATO Nº 028/2022 - AO TERMO DE FOMENTO ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021 (CONTRATO Nº 028/2022) DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 CONTRATADA:SOLUTION GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 17.795.008/0001-94

OBJETO: NOS TERMOS DA CLÁUSULA IV – VIGÊNCIA, QUE PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, É O PRESENTE TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAR POR MUNICÍPIO DE OCAUÇU AVENIDA CELESTE CASAGRANDE, N.º 204 – CENTRO – OCAUÇU/SP – CEP. 17540-023 FONES: (014) 3475-1204 - FAX: (014) 3475-1222 E-MAIL: GABINETE2@OCAUCU.SP.GOV.BR SITE:

WWW.OCAUCU.SP.GOV.BR CNPJ: 44.482.248/0001-01 “OCAUÇU CIDADE AMIGA “ ——’’’’—— PÁGINA 2 DE 3 MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO RETROMENCIONADO, QUE PASSARÁ A TER COMO DATA DE VIGÊNCIA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 09 DE NOVEMBRO DE 2024 A 09 DE NOVEMBRO DE 2025. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. ALTERA-SE A CLÁUSULA V – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, O MUNICÍPIO REPASSARÁ A ORGANIZAÇÃO SOCIAL O VALOR DE R$ 113.178,08 (CENTO E TREZE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS) MENSAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SER PAGO ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE A ASSINATURA DO PRESENTE TERMO OU EM TÉ10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 1.358.137,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS). 2.2. ALUDIDA CONTRATAÇÃO SE BASEIA NA SOLICITAÇÃO FORMULADA PELO DIRETOR MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE, O QUAL JUSTIFICOU SER NECESSÁRIO E INDISPENSÁVEL O ADITIVO PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERECIDOS À POPULAÇÃO, BEM COMO NO PARECER DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.

VIGENCIA: 09/11/2024 A 09/11/2025

.....